Of. 1065

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

18 votos

ACEITO EM - 12 / 08 / 2019 10.203 APROVADO EM - 01 / 10 / 2019 10.234 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1554/2019**	**09/08/2019-9:21** **Protocolo: 4653/2019** **Processo: 2913/2019**

A Exma. Sra.

ANDRÉA DUTRA WESTPHAL

M.D. Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ao saudá-la com cordiais cumprimentos, venho, através deste, apresentar a Vossa Excelência, a presente indicação, a ser submetida, na forma regimental, à aprovação desta colenda Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Município da Educação, remeta à Câmara Municipal o Projeto de Lei do Executivo que cria a carreira dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, visando o cumprimento da Lei nº 7.911, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Rio Grande, 09 de agosto de 2019.

André Lemes

Vereador – Partido dos Trabalhadores

VISTO

Presidente

Autenticidade: lcjp5qmuo